



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a licença do servidor efetivo da função Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde do município;

Considerando, o pedido através de ofício de um profissional Psicólogo Secretaria de Saúde do município;

Considerando, a necessidade de um servidor da função de Psicólogo na Secretaria de Saúde;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir a servidora **JUCIELE COSTA DANTAS**, mat. nº **2130**, psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2023, devendo apresentar-se na sede da referida secretaria na data informada para o cumprimento de sua jornada de trabalho, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Julho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional